

DECRETO Nº 039/2017 – GP, de 29 de novembro de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

Considerando a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local, e

Considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010, e

Considerando a necessidade de apresentar, discutir e aprovar, junto à população, o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a Conferência Final do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, para o dia 06 de dezembro de 2017, na Câmara Municipal, horário das 08:00h às 16:00h horas.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saneamento Básico será presidida pela Prefeita Municipal, Sra. Benedita Vilma Lima, na sua ausência por membro do Comitê de Coordenação.

Artigo 3º - Será de responsabilidade do representante indicado no Art. 2º, assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Artigo 4º - Programação da Conferência Municipal de Saneamento Básico de São João do Arraial - PI.



**São João
do Arraial**

Construindo um futuro melhor

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João do Arraial
Gabinete da Prefeitura

8:00h - Credenciamento

9:00h - abertura da Conferência

9:30h - Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência

10:00 - Apresentação técnica dos produtos que compõem o Plano Municipal de Saneamento Básico.

11:00 - Debate dos temas apresentados para esclarecimentos técnicos.

12:00 - Lanche

13:00 - Primeira sessão da Plenária caberá aos interessados fazer uso da palavra após realizar previamente a inscrição junto ao pessoal de apoio à mesa, com duração máxima de 60 (sessenta) minutos.

14:00 - Validação do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB
Segunda sessão da Plenária com o objetivo de votação das propostas apresentadas com duração máxima de 120 (cento e vinte) minutos.

16:00 - Encerramento

Após a finalização da Plenária, a mesa fará o encerramento do evento, com duração de 15 (quinze) minutos.

Artigo 5º - O Regimento da Conferência Final será apresentado e aprovado em plenário na data de sua realização e antes de seu início.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí, 29 de novembro de 2017.

BENEDITA VILMA LIMA

Prefeita Municipal